PROTOCOLO
Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: SESA
Em: 11/12/2025 15:41

Protocolo:
25.144.995-3

Interessado 1: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Interessado 2:
Assunto: AREA DE SAUDE **Cidade:** GOIOERE / PR
Palavras-chave: ADESAO
Nº/Ano -
Detalhamento: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS NOVA

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

AUTORIZAÇÃO

O Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, autoriza a instrução do protocolo de repasse de recursos no montante de R$ 150.000,00 ao município de GOIOERÊ para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA UBS NOVA na modalidade Fundo a Fundo, considerando habilitação na Resolução SESA nº 1946/2025.

Curitiba, *data da assinatura eletrônica*.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto (XXX.820.509-XX)** em 11/12/2025 15:45 Local: SESA/GS. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Sharize Aparecida Cantuario** em: 11/12/2025 15:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7fb044c90f6b4c4390b93cd7e916496a**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2a
Mov. 2

Documento: **08_664.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto (XXX.820.509-XX)** em 11/12/2025 15:45 Local: SESA/GS.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Sharize Aparecida Cantuario** em: 11/12/2025 15:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019
DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA
EXERCER A ATIVIDADE DE
FISCAL DO TERMO DE ADESÃO

Declaramos que, fica DESIGNADO o(a) servidor (a) **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro**, inscrito (a) no CPF nº 007.003.099-04, lotado (a) na 11ª Regional de Saúde, tendo como endereço eletrônico: adriana.lazaro@sesa.pr.gov.br e telefone para contato (44) 99923-2713, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Adesão/Resolução SESA nº 1946/2025 , protocolo 25.144.995-3 , por meio de inspeção, visita *in loco*, emissão de relatório e atestado da satisfatória realização do objeto do Termo de Adesão, assim como, o acompanhamento da utilização dos equipamentos após o cumprimento do objeto, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da instalação dos mesmos.

Campo Mourão, 10 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente

Cristiane Michalski Gradella
Diretor da 11ªRegional de Saúde

Ciente:

Assinado eletronicamente

Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro
Fiscal do Termo de Adesão

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 12/12/2025 13:57. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Cristiane Michalski Gradella** em: 12/12/2025 13:57. Demais assinaturas na folha 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9431cc199881f463dbf832ff80f459d6**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3a
Mov. 3

Documento: **5.termodofiscalSesascapsAdrianagoioereequipamentos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane Michalski Gradella (XXX.037.859-XX)** em 12/12/2025 13:57 Local: SESA/11/DIR, **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro (XXX.033.099-XX)** em 16/12/2025 13:19 Local: SESA/11/SCAP.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Cristiane Michalski Gradella** em: 12/12/2025 13:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 4

Ofício nº 027/2026/PMG/SMS

Goioerê, 29 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Saúde do Estado
Curitiba/PR

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar através da Secretaria de Estado da Saúde, a liberação de recursos a ordem de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção em Saúde no âmbito SUS conforme disposto na Resolução SESA nº 1.946/2025, visando atender demanda do nosso município.

Na certeza de poder contar com a acolhida do pleito, desde já manifesto agradecimentos e na oportunidade renovo protestos de estima de apreço.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal de Goioerê/PR

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2d66b825f054cec49fead2fc59a2d751**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 5

DECLARAÇÃO

Eu, **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO,** CPF: 490.651.069-87, Prefeito Municipal do município de Goioerê/PR, inscrito no CNPJ sob nº 78.198.975/0001-63, localizada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindoia, declaro para os devidos fins, que os Equipamentos e Materiais Permanentes cedidos pelo Estado do Paraná, através da resolução 1.946/2025 serão utilizados para consolidação e expansão da Rede de Atenção Saúde no âmbito SUS, adquiridos pelo Estado do Paraná será utilizado **EXCLUSIVAMENTE** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Goioerê, 29 de janeiro de 2026

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal de Goioerê/PR

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **eda5af530683f162cabdb9a4691d894b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
1ª HABILITAÇÃO: 12/11/1984
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/10/1966 ASSIS/SP
4a DATA EMISSÃO: 22/06/2023
4b VALIDADE: 21/06/2028
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2167875-9 SESP PR
4d CPF: 490.651.069-87
5 Nº REGISTRO: 00333825479
6 CAT. HAB.: AE
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOAO DE OLIVEIRA COELHO
MARIA ZANIM COELHO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2634504786

9	10	11	12
ACC			
A		21/06/2028	
A1			
B		21/06/2028	
B1			
C		21/06/2028	
C1			

9	10	11	12
D		21/06/2026	
D1			
BE		21/06/2028	
CE		21/06/2028	
C1E			
DE		21/06/2028	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR
ASSINATURA DO EMISSOR
64655038113
PR923842857

LOCAL: CURITIBA, PR
PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2634504786

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - GOIOERÊ - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FX041687

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ
ADRIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado.
Em test.º da verdade.
Goioerê/PR 28 MAIO 2025
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN
JOÃO ALISSON PORTO LUIZÃO
Escrevente
CRISTIANE YOSHIKAWA
Tabeliã Substituta
BRUNO LANZA DO NASCIMENTO
Escrevente
Rua Campos [illegible] 65 - Jd. Lindóia - CEP 87.360-000 - Goioerê/PR
[illegible] 44) 3522-3611 / 44) 99969-6899

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76e17c2889880aafeac6b6cef954163d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 6

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - GOIOERÊ/PR



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identi y Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003338254<790<<<<<<<<<<<
6610089M2806217BRA<<<<<<<<<<<4
PEDRO<<ANTO<DE<OLIVEIRA<COELHO

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76e17c2889880aafeac6b6cef954163d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 7

TERMO ESPECIAL DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11h04minutos, no Ginásio de Esportes 10 de Agosto, situado na confluência das vias Avenida Mauro Mori/Rua São Mateus do Sul, no Bairro Jardim Lindóia, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, em cumprimento ao estabelecido na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, estando presente os seguintes vereadores, a saber: ALINE SUELLEM BATISTA (brasileira, união estável, portadora do CPF nº 069.450.179-40, e do RG nº 10.314.253-9, professora, residente a Rua das Tipuanas, nº 132, no Conjunto Cidade Alta, no Município de Goioerê, Estado do Paraná); AMARILDO ALVES (brasileiro, união estável, RG nº 6.806.880-0 SSP/PR, portador do CPF nº 832.179.089-53, construtor, residente a Rua Professora Maria Aparecida Ribeiro nº 125, no Bairro Jardim Universitário, no Município de Goioerê, Estado do Paraná); FABIANO APARECIDO BARBOZA (brasileiro, casado, portador do CPF nº 038.561.249-42, e do RG nº 9.0420.356 SSP/PR, comerciante, residente a Rua Bom Samaritano, nº 72, Jardim Galiléia, no Município de Goioerê, Estado do Paraná); IVONETE AVELINA DA ROCHA (brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 802.146.069-53, e do RG nº 4.040.874-6 SSP/PR, Técnica de Enfermagem, residente a Av. Manoel Bandeira, nº 602, Jardim Colina Verde, no Município de Goioerê, Estado do Paraná); JOAQUIM RAFAEL NETO (brasileiro, união estável, portador do CPF 618.722.299-72, e do RG nº 4.727.220-3 SSP/PR, servidor público municipal – motorista, residente a Rua Aroeira, nº 270, no Jardim Canadá, no Município de Goioerê, Estado do Paraná); LEONILDO DE OLIVEIRA DE SOUZA (brasileiro, união estável, portador do CPF nº 037.651.319-54, e do RG nº 8.176.186-8 SSP/PR, empresário, residente a Rua Monsueto Serafini, nº 182, Jardim Santa Mônica, no Município de Goioerê, Estado do Paraná); MARCELO CONCENCIO ZAIA (brasileiro, casado, portador do CPF nº 028.197.609-02, e do RG nº 6.833.039-4 SSP/PR, empresário, residente a Rua José Bonifácio, nº 822, Centro, no Município de Goioerê, Estado do Paraná); MAYK RAMALHO DOS SANTOS (brasileiro, casado, portador do CPF nº 077.283.379-63, e do RG nº 1245212-1, servidor público municipal, residente a Av. Francisco Scarpari, nº 881 – Centro, Município de Goioerê, Estado do Paraná); e PATRIK PELOI FLÁVIO (brasileiro, casado, portador do CPF Nº 043.352.159-75, e RG nº 8.110.956-7 SSP/PR, empresário, residente a Rua Santa Catarina, 314, Jardim Lindoia, Município de Goioerê, Estado do Paraná). A Sessão Solene foi presidida pelo vereador Joaquim Rafael Neto com a finalidade de dar Posse ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Goioerê, eleitos no último pleito eleitoral realizado no dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, respectivamente, Senhores: **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO** (brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF sob o nº 490.651.069-87 e do RG sob o nº 1.167.875-9 SSP/PR, residente na Av. Mauro Mori, nº 818, no bairro Jardim Lindóia, no Município de Goioerê, Estado do Paraná); e **ADILSON SOUZA DE BRITO** (brasileiro, divorciado, servidor público

Cartório de Registro Civil
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Leticia Gabriella Guth Testi
Escrevente Substituta
GOIOERÊ PARANÁ

www.cmgoioere.pr.gov.br - e-mail: camara@cmgoioere.pr.gov.br
Av. Amazonas, 270 - Jardim Lindóia - TELEFAX: (44) 3522-1270 - CX. P. 101 - CEP 87.360-000 - GOIOERÊ - PR.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2726d6708e4cc138ca20b010a920459b**

aposentado, portador do CPF sob o nº 517.571.849-53 e do RG sob o nº 4.375.985-0 SSP/PR, residente na Av. dos Ipês, nº 51, no bairro Cidade Alta, no Município de Goioerê, Estado do Paraná), que apresentaram seus diplomas expedidos pela nonagésima segunda zona eleitoral da Justiça Eleitoral, e prestaram o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO". Prestado o compromisso, o Senhor Presidente no uso de suas prerrogativas legais, declarou-os empossados para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, respectivamente, Senhores Pedro Antônio de Oliveira Coelho e Adilson Souza de Brito. Em seguida foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Vice-Prefeito Municipal, pelos membros da Mesa Diretora e por todos os vereadores do Poder Legislativo.

Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos Leticia Gabriella Guth Testi Escrevente Substituta GOIOERÊ PARANÁ

NOTAS GOIOERÊ 03 JAN. 2025

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Empossado
CPF: 490.651.069-87

NOTAS GOIOERÊ

ADILSON SOUZA DE BRITO
Vice-Prefeito Empossado
CPF: 517.571.849-53

NOTAS GOIOERÊ

JOAQUIM RAFAEL NETO
Presidente
CPF: 618.722.299-72

NOTAS GOIOERÊ

MARCELO CONCENCIO ZAIA
Vice-Presidente
CPF nº 028.197.609-02

NOTAS GOIOERÊ

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário
CPF: 043.352.159-75

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ
Av. Francisco Scarpari, 179 - Sala 01
Centro - CEP 87.360-000 - Goioerê/PR
(44) 3522-6611 / (44) 99966-5004
notasgoioere@gmail.com
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN

SFTN1.DGmYb.4k3Iz-ZhDIy.F505q
https://selo.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, ADILSON SOUZA DE BRITO e JOAQUIM RAFAEL NETO do que dou fé.
Emolumentos e tributos: R$24,15, Selo R$1,00/firma.
Em test[illegible] da verdade.
Goioerê, 03 de janeiro de 2025
JOÃO ALYSSON PORTO LUIZÃO - Escrevente
(0007558(001-000143094)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ
Av. Francisco Scarpari, 179 - Sala 01
Centro - CEP 87.360-000 - Goioerê/PR
(44) 3522-6611 / (44) 99966-5004
notasgoioere@gmail.com
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN

SFTN1.DGKYb.4k3Iz-nhjIy.F505q
https://selo.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCELO CONCENCIO ZAIA e PATRIK PELOI FLAVIO do que dou fé. Emolumentos e tributos: R$16,10, Selo R$1,00/firma. Em test[illegible] da verdade.
Goioerê, 03 de janeiro de 2025
JOÃO ALYSSON PORTO LUIZÃO - Escrevente
(0007585(001-000143097)

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2726d6708e4cc138ca20b010a920459b**

NOTAS GOIOERÊ
03 JAN. 2025

MAYK RAMALHO DOS SANTOS
2º Secretário
CPF nº 077.283.379-63

NOTAS GOIOERÊ

ALINE SUELLEM BATISTA
Vereadora
CPF: 069.450.179-40

NOTAS GOIOERÊ

AMARILDO ALVES
Vereador
CPF: 832.179.089-53

NOTAS GOIOERÊ

FABIANO APARECIDO BARBOZA
Vereador
CPF: 038.561.249-42

NOTAS GOIOERÊ

IVONETE AVELINA DA ROCHA
Vereadora
CPF: 802.146.069-53

NOTAS GOIOERÊ

LEONILDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador
CPF: 037.651.319-54

Cartório de Registro Civil
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Leticia Gabriella Guth Testi
Escrevente Substituta
GOIOERÊ
PARANÁ

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN
Av. Francisco Scarpari, 179 - Sala 01
Centro - CEP 87.360-000 - Goioerê/PR
(44) 3522-6611 / (44) 99966-5004
notasgoioere@gmail.com

SFTN1.DGtYb.4k3Iz-8hMIy.F505q
https://selo.funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MAYK RAMALHO DOS SANTOS, ALINE SUELLEM BATISTA e AMARILDO ALVES do que dou fé. Emolumentos e tributos: R$24,15, Selo R$1,00/firma. Em test° da verdade.

Goioerê, 03 de Janeiro de 2025

JOÃO ALISSON PORTO LUIZÃO - Escrevente

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN
Av. Francisco Scarpari, 179 - Sala 01
Centro - CEP 87.360-000 - Goioerê/PR
(44) 3522-6611 / (44) 99966-5004
notasgoioere@gmail.com

SFTN1.DGLYb.4k3Iz-5hTIy.F505q
https://selo.funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FABIANO APARECIDO BARBOZA, IVONETE AVELINA DA ROCHA e LEONILDO DE OLIVEIRA SOUZA do que dou fé. Emolumentos e tributos: R$24,15, Selo R $1,00/firma. Em test° da verdade.

Goioerê, 03 de Janeiro de 2025

JOÃO ALISSON PORTO LUIZÃO - Escrevente

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2726d6708e4cc138ca20b010a920459b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 7

Cartório de Registro Civil
TITULOS E DOCUMENTOS
Leticia Gabriella Guth Testi
Escrevente Substituta
PARANÁ
GOIOERÊ

Selo SFTD4tvCv4R6bovhUCEmF503w
Registro de Títulos e Documentos
PROTOCOLO Nº 0046273
REGISTRO Nº 0037430/00
LIVRO B-231
FOLHAS Nº 122
Goioerê - PR, 08 de janeiro de 2025
Emolumentos: RS83,10(VRC 300,00) Funrejus: RS11,07, ISSQN: RS3,32, FUNDEP: RS4,16, Selo: RS4,00, Distribuidor: RS10,60 . Total: RS 116,25

Maria de Fátima dos Santos
Escrevente Indicada

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2726d6708e4cc138ca20b010a920459b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA 342 (28/01/2026)

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de de dois mil de vinte e seis as 19:00 horas, compareceram à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde número 342 (trezentos e quarenta e dois), devidamente convocados 15 (quinze) interessados, conforme consta no verso da página 56 (cinquenta e seis) e pagina 57 (cinquenta e sete), do livro próprio de assinaturas, dos quais 13 (treze) são membros titulares do Conselho Municipal de Saúde com direito a voto, sendo realizado compromisso na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê/PR, localizada na Avenida Amazonas Nº 280. **Item I da ordem do dia – Apreciação e Aprovação da Resolução SESA Nº 1.946/2025:** a Sra. Andressa Ohara Chignalia, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, fez uso da palavra para colocar em aprovação a Resolução SESA Nº 1549/2025 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção á Saúde no SUS; através dessa resolução o município de Goioerê foi contemplado com o valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para compra de equipamentos, estes que serão destinados para a Unidade Básica de Saúde do Jaracatiá; apresentado Termo de Referência e após o Presidente Sr. José Antônio de Lima coloca pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros ali presentes com direito a voto **Item II da ordem do dia – Apreciação e Aprovação da Resolução SESA Nº 2006/2025:** a Sra. Andressa Ohara Chignalia, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, fez uso da palavra para colocar em aprovação a Resolução SESA Nº 2006/2025 que dispõe sobre os municípios contemplados com ambulâncias a título de complementação de frota. Foi esclarecido que o município de Goioerê atende aos critérios estabelecidos na referida resolução, fazendo jus ao recebimento da ambulância mencionada, após explanação o Presidente Sr. José Antônio de Lima coloca pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros ali presentes com direito a voto **Item III da ordem do dia – Apreciação e Aprovação da Abertura de Processo Licitatório da Contratação Temporária para equipe eMulti:** A Sra. Andressa Ohara, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, fez uso da palavra para apresentar a pauta referente à abertura de Processo Licitatório visando à composição de equipe multidisciplinar, contemplando os cargos de assistente social (30 horas semanais), terapeuta ocupacional (20 horas semanais), fonoaudiólogo (20 horas semanais) e psicólogo (40 horas semanais). Informou que o referido processo já havia sido apresentado na reunião ordinária nº 333 deste Conselho, porém não houve adesão dos profissionais ao credenciamento, em razão do baixo atrativo da remuneração então proposta. Esclareceu, ainda, que a iniciativa decorre de programa do Governo Federal, por meio do qual o Município recebe o valor mensal de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para a definição da remuneração de cada cargo, o montante total foi dividido de forma igualitária entre os quatro profissionais, resultando no valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada categoria. **Item IV da ordem do dia – Apreciação e Aprovação do Projeto da APAE "Cuidando de quem Cuida":** a Diretora da APAE, Sra. Graziela G. Pareja Evangelista, fez uso da palavra para apresentar o projeto intitulado "Cuidando de quem Cuida", esclarecendo que ter um filho com Transtorno do Espectro Autista ou com Deficiência Intelectual representa um grande desafio para a família, uma vez que demanda cuidados especializados, atenção contínua e constante reorganização das dinâmicas familiares. Ressaltou que essa realidade impacta todos os membros do lar, recaindo, na maioria das vezes, sobre a mãe a principal responsabilidade pelo cuidado, o que pode acarretar sobrecarga emocional e psicológica. Nesse contexto, destacou que o apoio psicológico proposto pelo projeto se configura como ferramenta essencial para minimizar tais impactos, ao oferecer um espaço seguro para acolhimento emocional e para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento. Informou, ainda, que o projeto será custeado por meio de emendas impositivas das vereadoras Aline S. Batista e Ivonete Rocha, as quais destinaram, cada uma, o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a execução do programa. O recurso será aplicado

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bff129de63682bf121ecbb81fc3ad27b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 8

na realização de atendimentos psicológicos específicos voltados às mães de crianças com TEA e/ou DI, visando ao fortalecimento do enfrentamento das dificuldades cotidianas e à melhoria da qualidade de vida, com a previsão de aproximadamente 144 atendimentos mensais, ao custo unitário de R$ 46,30 (quarenta e seis reais e trinta centavos) por atendimento. Após apresentação o Presidente Sr. José Antônio de Lima coloca pauta em votação que é aprovada pelos conselheiros presentes com direito a voto. **Item V da ordem do dia – Apreciação e Aprovação do Protocolo de Atendimento do Programa "mais Saúde para o Trabalhador":** a Sr. Renata Zamproni, a diretora de Saúde, fez uso as palavra para explanar sobre o Protocolo de Atendimento do Programa Mais Saúde para o Trabalhador, explicou que o programa tem por objetivo o atendimento dos usuários trabalhadores atendidos no horário estendido da Unidade Básica de Saúde, das 17h às 21h, de segunda a sexta feira das 17h as 21h na UBS Central; explicado que o programa contará com 25 vagas de atendimento, destas vagas, 15 serão destinadas à demanda espontânea, 5 vagas para agendamento prévio, realizado por telefone ou de forma presencial, e 5 vagas para agendamento de retornos, destinadas a pacientes que não possuem nenhuma possibilidade de retornar à Unidade Básica de Saúde durante o período diurno para continuidade do tratamento. Ressaltou-se ainda que 2 consultas permanecerão disponíveis, para que o recepcionista do programa possa utilizá-las sempre que necessário, a fim de garantir o retorno do paciente e a continuidade do cuidado na UBS. O Secretário de Saúde Sr. Orlando Baggio faz uso da palavra para mencionar que o programa também tem a intensão de "desafogar" o pronto atendimento que hoje realiza muitos atendimentos não urgentes e pouco urgentes; e que todos os pacientes serão acolhidos, atendidos encaminhados para serviço de maior complexidade se necessário e/ou agendados para a Unidade Básica para o dia seguinte; informou a todos que os serviços de prótese retornaram aos atendimentos. Após apresentação o Presidente Sr. José Antônio de Lima coloca pauta em votação que é aprovada pelos conselheiros presentes com direito a voto. **Item VI da ordem do dia – Apreciação e Aprovação do Protocolo de Atendimento a Gestantes nas Unidades Básicas de Saúde:** a Sr. Renata Zamproni, a diretora de Saúde, fez uso as palavra para explanar sobre o Protocolo de Atendimento a gestante das Unidades Básicas de Saúde do município que tem por objetivo padronizar o fluxo de atendimento do pré-natal na Unidade Básica de Saúde (UBS), definindo responsabilidades dos profissionais envolvidos e a quantidade de consultas conforme a estratificação de risco gestacional, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná, explanado que para gestantes de risco habitual e risco intermediário, serão realizadas 7 consultas com médico obstetra durante a gestação e puerpério até 42 dias pós parto, sendo que as demais consultas ao longo do pré-natal serão realizadas pelo enfermeiro e pelo médico clínico geral da UBS, conforme necessidade assistencial. Para as gestantes de alto risco, ficou estabelecido que serão realizadas 8 consultas com médico obstetra, sendo o acompanhamento complementado por consultas com o médico clínico geral e o enfermeiro da unidade durante toda a gestação e até 42 dias no período pós-parto. Ressaltou-se ainda que essas gestantes já realizam acompanhamento especializado no município de Campo Mourão, junto ao Ambulatório de Especialidades, mantendo-se a articulação entre os serviços para garantir a integralidade do cuidado. Uma das conselheiras presentes menciona o diferencial que esse acompanhamento faz na vida das gestantes e da criança, a Sra. Renata menciona que serão realizadas capacitações com as enfermeiras e equipe sobre esse assunto para que seja dado continuidade ao atendimento de qualidade as gestantes; Um dos conselheiros presentes fala sobre a inclusão de incluir visitas das gestantes ao hospital para que a mesma se familiarize com os médicos e conheça a instituição para maior conforto no momento do parto; fica estabelecido que a Secretaria de Saúde junto com o Hospital irão alinhar para que essas visitas sejam realizadas; um dos conselheiros presentes pergunta como que funciona atualmente o atendimento das gestantes, a Sra. Renata relata que como não havia um protocolo as gestantes passavam pelo obstetra por "livre demanda" porém foi explicado sobre a importância do acompanhamento com o médio da saúde da família já que é ele quem está presente nas unidades todos os dias; questionado sobre sobrecarga do médico generalista nas unidades básicas, e explicado

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bff129de63682bf121ecbb81fc3ad27b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 8

que além do médico as gestantes também estarão sempre assistidas pelas enfermeiras e elas que farão a triagem se necessidade de consulta médica ou não de acordo com anamnese e avaliação realizada no momento da consulta de enfermagem, não sobrecarregando o médico da família. Perguntado sobre exames laboratoriais e exames de imagem que são realizados durante o pré-natal, a enfermeira Ana Luiza fez uso da palavra para apresentar e explanar sobre todos os exames realizados e sobre solicitação de exames sempre que identificado riscos. Informado a todos que todas as gestantes tem a carteirinha da gestante, sendo assim possível que qualquer profissional tenha conhecimento sobre o histórico da gestante, riscos e/ou intercorrências para que sempre seja possível conduta adequada de acordo com a particularidade de cada paciente apresentado a todos a carteirinha da gestante preconizado pelo estado e explicado sobre sua importância. Após apresentação o Presidente Sr. José Antônio de Lima coloca pauta em votação que é aprovada pelos conselheiros presentes com direito a voto. **Item VII da ordem do dia – Apreciação e Aprovação do Protocolo de Contingência de Falta Energia Elétrica e/ou Internet:** a Sr. Renata Zamproni, a diretora de Saúde, fez uso da palavra para explanar sobre o Protocolo de Contingência de Falta de Energia Elétrica e/ou internet que tem por objetivo padronizar os procedimentos a serem adotados nas Unidades Básicas de Saúde em situações de falta de energia elétrica e/ou indisponibilidade de acesso à internet, garantindo a continuidade dos atendimentos à população, a segurança dos usuários e a posterior regularização dos registros no sistema oficial. Após apresentação o Presidente Sr. José Antônio de Lima coloca pauta em votação que é aprovada pelos conselheiros presentes com direito a voto. **Assuntos Diversos** Não havendo mais nada a se tratar e tendo sido cumprida a ordem do dia, o Sr. presidente José Antônio de Lima encerrou a reunião extraordinária às 19:30 horas. Goioerê/PR, 28 de janeiro de 2026

Orlando A. Baggio Scholz	
Gisele Kloster	
Renata Zamproni Dias	
Helena Meneses de Jesus	
Felipe A. Farias Henriques	FELIPE A.F. HENRIQUES
Adilson Benatti	
Marli Menezes de Oliveira	
Lourival Simão da Silva	
Maria José Silverio	
Adriana Aparecida Menezes	
Jose Torres da Silva	
Jose Antonio de Lima	
Graziela G. Pareja Evangelista	

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bff129de63682bf121ecbb81fc3ad27b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 9

TERMO DE COMPROMISSOS ENTRE GESTORES

Termo de compromisso nº ___ que entre si celebram o Gestor Estadual e o Gestor Municipal para expansão e consolidação da rede de serviços no âmbito do SUS, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

COMPROMITENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, com CNPJ sob o nº 08.597.121/0001-74, com sede na Rua Piquiri, nº 170, Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 8.117 de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 11798 de 2024.

COMPROMISSÁRIO: O Município de Goioerê, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/001-34, neste Ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr Orlando Augusto Baggio Scholz, portador da cédula de identidade RG nº 62645180 e inscrito no CPF nº 024.077.349-71, gestor das ações e serviços públicos de saúde, nomeado através do Decreto nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025.

O Compromissário assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, pelo qual se compromete a implantar/implementar e integrar o (s) bem (ns) listados no Termo de Referência no apoio aos serviços da Rede de Atenção à Saúde, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de pagamento do investimento e providenciar os serviços conforme pactuação nas instâncias deliberativas.

O Compromissário fará jus ao montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição dos bens que estão descritos no Termo de Referência em anexo.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5d8a1d39be9c3d5dab43533cfc1be0f5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 9

A não aquisição do bem no prazo de 24 (vinte e quatro) meses ensejará a devolução do valor integral calculado com atualização monetária de acordo com o Cálculo de Atualização Monetária do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR através do link https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/calculo-de-atualizacao-monetaria-servicos/203.

Para que produza os efeitos pretendidos, assina e da fé.

Goioerê, 29 de janeiro de 2026

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito de Goioerê

Orlando A. Baggio Scholz
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 005/2025

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ
Secretário Municipal da Saúde de Goioerê

Aprovado:

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5d8a1d39be9c3d5dab43533cfc1be0f5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 10

TERMO DE REFERÊNCIA DA LISTA DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

MUNICÍPIO:
Goioerê

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.298.629/0001-34

Justificativa para aquisição dos bens:

A aquisição de bens permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jaracatiá, no município de Goioerê/PR, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da unidade e a adequada prestação de serviços de atenção primária à saúde à população local.

O bairro Jaracatiá é um bairro antigo do município que, historicamente, apresenta carências significativas de infraestrutura urbana e de acesso a serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde. Nos últimos anos, contudo, o bairro vem passando por um processo de valorização e crescimento populacional, o que amplia a demanda por atendimentos de saúde contínuos, humanizados e de qualidade.

A implantação da nova UBS neste território tem como objetivo fortalecer a Atenção Primária à Saúde, promovendo ações de prevenção de doenças, acompanhamento clínico, atendimento médico e de enfermagem, imunizações e demais serviços essenciais previstos nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Para que essas ações sejam efetivamente executadas, torna-se indispensável a aquisição de bens e equipamentos adequados, como mobiliários, equipamentos médico-hospitalares, eletrodomésticos e materiais de apoio administrativo.

A ausência desses bens comprometeria o funcionamento da unidade, limitando a capacidade de atendimento e prejudicando a qualidade dos serviços ofertados à população. Dessa forma, a aquisição proposta é fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e garantir à comunidade do bairro Jaracatiá acesso digno, eficiente e seguro aos serviços de saúde.

Diante do exposto, a aquisição dos bens mostra-se necessária e de relevante interesse

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b2d60b3e3c92298cb6f2039c397963ec**

público, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, para a redução de desigualdades no acesso à saúde e para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica.

Dotação Orçamentária:

A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Compromisso entre os gestores para expansão e consolidação da rede de serviços no âmbito do SUS, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Ultrapassando o valor total descrito no Termo de Compromisso entre os gestores a dotação orçamentária para contrapartida deverá ser indicada pelo município.

LOCAL DA ENTREGA
Unidade Básica de Saúde Aureliano Francisco Miguel da Paz

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento:
Rua Minas Gerais S/M

CNES:
2735229

Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista da Renem SIM	**Descrição**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Valor Total**
SIM	**Ar condicionado - 2569** Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura. - Tipo | capacidade | ciclo: opção 07: split | acima de 51000 btus | quente e frio	2	R$ 2.840,00	R$ 5.680,00
SIM	**Ar condicionado - 2569** Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura. - Tipo | capacidade | ciclo: opção 01: split | 9000 a 12000 btus | quente e frio	7	R$ 2.840,00	R$ 19.880,00
SIM	**Armário - 2138**	4	R$	R$

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b2d60b3e3c92298cb6f2039c397963ec**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 10

	Armário - material de confecção: material em aço dimensões: com altura de 210 cm x largura de 70 cm prateleiras: com mínimo 04 prateleiras capacidade mínima da prateleira: capacidade mín. 20kg por prateleira		1.228,00	4.912,00
SIM	**Armário - 2138** Armário - material de confecção: material em aço dimensões: com altura de 210 cm x largura de 110 cm prateleiras: com mínimo 04 prateleiras capacidade mínima da prateleira: capacidade mín. 20kg por prateleira	3	R$ 1.228,00	R$ 3.684,00
SIM	**Armário Vitrine - 2131** Armário vitrine: armário vitrine com porta, estante para medicamentos - número de portas | material de confecção | laterais de vidro:02 portas | aço ou ferro pintado | possui Opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | possui	1	R$ 1.671,00	R$ 1.671,00
SIM	**Arquivo - 1730** Arquivo para documentos, tipo fichário com gaveta. Material de confecção/gavetas/deslizamento da gaveta: opção 4: aço/ 7 gavetas/trilho telescópico	2	R$ 2.332,00	R$ 4.664,00
SIM	**Balança antropométrica infantil - 2981** *Equipamento para pesagem do paciente. Modo de operação/capacidade máxima: digital/ até 16kgdimensões da concha: mínimo 540x290 (mm)tara: possui - Modo de operação/capacidade: opção 1: digital/ até 16kg - Dimensões da concha opção 1: mínimo 540x290 (mm) - Tara: opção 1: possui	1	R$ 1.021,00	R$ 1.021,00
SIM	**Balança antropométrica adulto - 2980** Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente modo de operação/capacidade: opção 1: digital/ até 200kg opção 2: mecânica/ até 150kg - Régua antropométrica opção 1: até 2 metros	1	R$ 1.755,00	R$ 1.755,00
SIM	**Balcão de atendimento - 2709** Balcão utilizado para atender clientes em uma recepção. - Material de confecção/tipo: opção 2: madeira i mdp i mdf i aço i formato em l	1	R$ 1.376,00	R$ 1.376,00
SIM	**Balde a pedal - 2099** Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal. Material de confecção i capacidade: aço inox | de 30l até 49l	11	R$ 418,00	R$ 4.598,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b2d60b3e3c92298cb6f2039c397963ec**

	- Material de confecção/capacidade: opção 3: aço inox|de 50 até 80l			
SIM	**Banqueta - 2711** Banco pequeno e sem encosto. Material de confecção | assento | regulagem de altura: aço inoxidável | giratório | possui - Material de confecção/assento/regulagem de altura: opção 2: aço inoxidável/giratório/possui. - Assento: opção: giratório - Regulagem de altura: opção 1: possui	1	R$ 561.00	R$ 561.00
SIM	**Bebedouro/ purificador refrigerado - 1820** Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. Tipo: pressão coluna simples tipo: opção 6: purificador de bancada/ parede	1	R$ 1.091.00	R$ 1.091.00
SIM	**Biombo - 1737** Recurso utilizado para divisão de ambientes. Material de confecção | tamanho | rodízios: aço inoxidável | tamanho triplo | possui Material de confecção/tamanho/rodízios opção 6: aço inoxidável/tamanho triplo/ possui	1	R$ 902.00	R$ 902.00
SIM	**Braçadeira para injeção - 10541** Dispositivo para apoio/descanso do braço durante a aplicação de líquidos intravenosos e coleta de sangue. Material de confecção (estrutura/apoio do braço): aço inoxidável/aço inoxidável tipo: pedestal altura regulável - Material de confecção (estrutura/apoio do braço): opção 3: aço inoxidável/aço inoxidável - Tipo: opção 1: pedestal altura regulável	2	R$ 232.00	R$ 464.00
SIM	**Cadeira - 759** Cadeira de uso geral, utilizada para acomodar pessoas. Material de confecção | braços | regulagem de Alt | rodízios | assento e encosto: aço ou ferro pintado | não possui | não possui | não possui | estofado - Material de confecção/braços/regulagem de Alt/rodízios/assento e encosto:	16	R$ 235.00	R$ 3.760.00
SIM	**Cadeira - 759** Cadeira de uso geral, utilizada para acomodar pessoas. Opção 5: AÇO /FERRO PINTADO/POSSUI/POSSUI/POSSUI/ESTOFADO.	9	R$ 235.00	R$ 2.115.00

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b2d60b3e3c92298cb6f2039c397963ec**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 10

	- Material de confecção/braços/regulagem de Alt/rodízios/assento e encosto:			
SIM	**Cadeira de rodas para obeso - 11246** Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar. Capacidade | braços | pés: de 160 kg a 199 kg | escamoteável | removível - Capacidade/braços/pés opção 1: de 130 kg a 159 kg/escamoteável/removível opção 2: de 160 kg a 199 kg/escamoteável/fixo opção 3: de 160 kg a 199 kg/escamoteável/removível opção 4: de 200 kg a 250 kg/escamoteável/removível	1	R$ 2.346,00	R$ 2.346,00
SIM	**Cadeira para coleta de sangue - 10994** Cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue. - Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável. - Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	3	R$ 592,00	R$ 1.776,00
SIM	**Câmara para Conservação de Imunobiológicos – 3050** material de confecção (gabinete interno): - opção 1: aço inoxidável 304 capacidade e quantidade de gavetas | sistema de emergência | registro de dados - opção 2: de 301 a 500 litros e 2 a 5 gavetas | possui | possui circulação de ar forçado: - opção 1: possui sensores internos - opção 1: possui discador de emergência - opção 1: possui	1	R$ 16.504,00	R$ 16.504,00
SIM	**Carro de curativos - 1855** Carro utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim Material de confecção | acessórios: aço inoxidável | balde e bacia material de confecção | acessórios: opção 1: aço inoxidável | balde e bacia	1	R$ 1.229,00	R$ 1.229,00
SIM	**Computador (Desktop-Avançado)**	5	R$	R$

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b2d60b3e3c92298cb6f2039c397963ec**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 10

	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		5.613,00	28.065,00
SIM	**Cortina Ar - 11362 - grande** (Cortina de ar com controle remoto, vazão mínima de 1750m3/h, largura 150cm.)	2	R$ 929,00	R$ 1.858,00
SIM	**Escada com 2 degraus – 1829** Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. - MATERIAL DE CONFECÇÃO: Opção 1: AÇO OU FERRO PINTADO Opção 2: AÇO INOXIDÁVEL Opção 3: ALUMÍNIO OU DURALUMÍNIO	5	R$ 405,00	R$ 2.025,00
SIM	**Esfigmomanômetro Infantil - 10786** Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial.	1	R$ 200,00	R$ 200,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b2d60b3e3c92298cb6f2039c397963ec**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 10

	TIPO:ANALÓGICO. TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: Opção 1: ANALÓGICO Opção 2: DIGITAL			
SIM	**Esfigmomanômetro Obeso - 11244** Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial. TIPO|MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO|NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO TIPO|MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: Opção 1: ANALÓGICO|NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO Opção 2: DIGITAL DE MESA|NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO	1	R$ 331,00	R$ 331,00
SIM	**Estadiômetro - 10267**	1	R$ 804,00	
SIM	**Estante - 1921** Estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. MATERIAL DE CONFECÇÃO|CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS|REFORÇO: AÇO/FERRO PINTADO|DE 101 A 200 kg|POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO: Opção 3: AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI;	3	R$ 688,00	R$ 2.064,00
SIM	**Estetoscópio Infantil - 110** Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO: AÇO INOXIDÁVEL | DUPLO - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO: Opção 1: AÇO INOXIDÁVEL | DUPLO Opção 2: CROMADO | DUPLO	1	R$ 367,00	R$ 367,00
SIM	**Foco Refletor Ambulatorial - 971** Equipamento com foco refletor parabólico de uso em consultórios. - ILUMINAÇÃO: LED- HASTE: FLEXÍVEL - ILUMINAÇÃO: Opção 1: HALOGÊNIO Opção 2: LED - HASTE: Opção 2: FLEXÍVEL	2	R$ 784,00	R$ 1.568,00
SIM	**Forno de Microondas - 1994** Forno elétrico para aquecimento através de microondas, para utilização em ambientes de nutrição.	1	R$ 794,00	R$ 794,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b2d60b3e3c92298cb6f2039c397963ec**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 10

	CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L - CAPACIDADE: Opção 3: DE 31 L A 38 L			
SIM	Geladeira/ Refrigerador - 2022 - CAPACIDADE: Opção 3: DE 300 A 359 L	1	R$ 2.891,00	R$ 2.891,00
SIM	**Longarina - 494** POLIPROPILENO | 03 LUGARES. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO | NÚMERO DE ASSENTOS:POLIPROPILENO | 03 LUGARES	14	R$ 770,00	R$ 10.780,00
SIM	**Mesa de Escritório - 1868** Móvel para escritório. MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO | GAVETAS: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO | GAVETAS: Opção 1: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI Opção 2: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | EM L | POSSUI	7	R$ 904,00	R$ 6.328,00
SIM	**Mesa de Exames - 1222** Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes - ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: Opção 3: SEM ARMÁRIO | AÇO INOXIDÁVEL	3	R$ 2.325,00	R$ 6.975,00
SIM	**Mesa de Reunião - 2659** Mesa utilizada em ambientes administrativos. - MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO: Opção 1: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | OVAL	1	R$ 595,00	R$ 595,00
SIM	**Mesa de Reunião - 2659** Mesa utilizada em ambientes administrativos. - MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO: Opção 1: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | REDONDA	1	R$ 595,00	R$ 595,00
SIM	**Mesa Ginecológica - 10938** Mesa para exame ginecológico, constituída por base, leito, gaveta de escoamento e par de porta coxa. ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO:SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO - ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: Opção 1: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF	1	R$ 1.623,00	R$ 1.623,00
SIM	**Otoscópio Simples - 1073** Equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo.	2	R$ 1.293,00	R$ 2.586,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b2d60b3e3c92298cb6f2039c397963ec**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 10

	ESPECULOS|ALIMENTAÇÃO|ILUMINAÇÃO5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS| CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO| FIBRA OPTICA - LED- ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO ESPECULOS|ALIMENTAÇÃO|ILUMINAÇÃO Opção 1: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS| CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO| FIBRA OPTICA - LED;			
SIM	**Suporte de Soro - 2369** Estrutura utilizada para colocar o frasco de soro durante a aplicação no paciente. TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO: Opção 2: PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	1	R$ 507,00	R$ 507,00
SIM	**Seladora** Seladora de Embalagens, Lacradora de Embalagens, Lacre de Embalagens	1	R$ 1.112,00	R$ 1.112,00
41	**Televisor** Opção 2: SMART | 42 ATÉ 50	1	R$ 1.363,00	R$ 1.363,00
			TOTAL: R$ 150.141,00	

Goioerê, 28 de janeiro de 2026.

De acordo:

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal, de Goioerê

Orlando A. Baggio Scholz
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 005/2025

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ
Secretário Municipal da Saúde de Goioerê

Aprovado:

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b2d60b3e3c92298cb6f2039c397963ec**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25a
Mov. 10

Documento: **8.TermodeReferencia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 17:56.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 11

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

11.REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MOURÃO

SECAO ATENCAO PRIMARIA SAUDE

Protocolo:	25.144.995-3
Assunto:	RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS NOVA
Interessado:	MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Data:	04/02/2026 18:01

DESPACHO

1. Ciente;
2. Considerando a Resolução SESA Nº 1946/2025 Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.
3. Considerando que o município de GOIOERÊ foi habilitado para pleitear R$ 150.000,00 para aquisição equipamentos para a Atenção Primária.
4. Todos os bens listados no termo de referência são contemplados na RENEM,
5. Encaminha-se documentação conforme Art. 5º da Resolução SESA Nº 389/2023.
6. À Divisão de Saúde da Família para encaminhamentos que se fizerem necessários.

Adriana Cláudia Monteiro Bertolini Lazaro
Promotora de Saúde – enfermeira
SCAPS 11ªRS

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro (XXX.033.099-XX)** em 04/02/2026 18:01. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 18:01. Demais assinaturas na folha 26a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **be308a5df345a73596a466ae334cff5d**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26a
Mov. 11

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro (XXX.033.099-XX)** em 04/02/2026 18:01 Local: SESA/11/SCAP.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 18:01.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 12

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CHECK-LIST EQUIPAMENTOS REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

Resolução 389/2023		
Regional de Saúde: 11ª Regional de Saúde		
Município: **Goioerê**		
Número da Resolução de Habilitação: **1946/2025**		
Número do protocolo: **25.144.995-3**		
Documentos	**Nº página no processo**	**Observações**
Oficio do Gestor Municipal solicitando o incentivo, justificando a necessidade e informando a destinação dos itens adquiridos com a aplicação do recurso pretendido, segundo objeto da Resolução 389/2023.	04	
Declaração de uso exclusivo para o SUS e indicar qual ou quais estabelecimentos de saúde serão dispostos os equipamentos, informando o CNES;	05	
Cópia autenticada de RG do Prefeito	06-07	
Cópia autenticada de CPF do Prefeito	06-07	
Cópia autenticada da Ata de posse do Prefeito	08-11	
Ata ou resolução de aprovação do Conselho Municipal de Saúde sobre a lista de equipamentos ou materiais a serem adquiridos para atender os estabelecimentos de saúde;	12-14	
Termo de Compromisso entre Gestores conforme Anexo I desta Resolução;	15-16	
Termo de Referência conforme Anexo II desta Resolução.	17-25	
Caso o Município pretenda efetuar a aquisição de bens que não estejam contemplados na RENEM, deverá justificar a intenção de compra por meio de ofício e solicitar autorização do Secretário de Estado de Saúde.		
No despacho da área técnica da Regional de Saúde informar se o equipamento não contemplado na RENEM atende a finalidade para o estabelecimento de saúde que será destinado o equipamento.		
Nome por extenso do profissional que realizou a análise documental: Adriana Cláudia Monteiro Bertolini Lazaro		
Data: 04/02/2026		

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – dav.sesa@sesa.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro (XXX.033.099-XX)** em 04/02/2026 18:02. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 18:02. Demais assinaturas na folha 27a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a925142958b19d476a21e431d577a29f**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27a
Mov. 12

Documento: **checklistadesaoequipamentoRASRESOLUCAO3892023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro (XXX.033.099-XX)** em 04/02/2026 18:02 Local: SESA/11/SCAP.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 04/02/2026 18:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIVISAO DA SAUDE DA FAMILIA EQUIPAMENTOS

Protocolo:	25.144.995-3
Assunto:	RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS NOVA
Interessado:	MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Data:	06/02/2026 16:44

DESPACHO

1. Ciente;
2. O município de GOIOERÊ foi habilitado para o recebimento do incentivo financeiro, conforme Resolução SESA nº 1946/2025 no valor de R$ 150.000,00, para a aquisição de equipamentos para a **UBS NOVA.**
3. Solicitamos adequar o Termo de Referência para destinar os equipamentos para UBS NOVA.
4. Solicitamos o Termo de Compromisso atualizado com as informação do decreto atual do Compromitente.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Rosiane Aparecida da Silva** em: 06/02/2026 16:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd90d28c2ab12d4b0812c4517d3d7421**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 14

TERMO DE COMPROMISSOS ENTRE GESTORES

Termo de compromisso nº ___ que entre si celebram o Gestor Estadual e o Gestor Municipal para expansão e consolidação da rede de serviços no âmbito do SUS, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

COMPROMITENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, com CNPJ sob o nº 08.597.121/0001-74, com sede na Rua Piquiri, nº 170, Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 11932 de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 12029.

COMPROMISSÁRIO: O Município de GOIOERÊ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/001-34, neste Ato representado por seu (sua) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sr(a) Sra Jacqueline Tonelli portadora da cédula de identidade RG nº 100180278 e inscrito no CPF 07534020921, gestor das ações e serviços públicos de saúde, nomeado através do Decreto nº 176/2026, de 04 de março de 2026.

O Compromissário assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, pelo qual se compromete a implantar/implementar e integrar o (s) bem (ns) listados no Termo de Referência no apoio aos serviços da Rede de Atenção à Saúde, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de pagamento do investimento e providenciar os serviços conforme pactuação nas instâncias deliberativas.

O Compromissário fará jus ao montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição dos bens que estão descritos no Termo de Referência em anexo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 10/03/2026 11:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da7cc630896aa2a22e76ea7309565e57**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 14

A não aquisição do bem no prazo de 24 (vinte e quatro) meses ensejará a devolução do valor integral calculado com atualização monetária de acordo com o Cálculo de Atualização Monetária do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR através do link https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/calculo-de-atualizacao-monetaria-servicos/203.

Para que produza os efeitos pretendidos, assina e da fé.

Goioerê, 09 de março de 2026

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito de Goioerê

JACQUELINE TONELLI
Secretária Municipal da Saúde de Goioerê

Aprovado:

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 10/03/2026 11:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da7cc630896aa2a22e76ea7309565e57**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30a
Mov. 14

Documento: **Termodecompromisso.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2026 14:56.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 10/03/2026 11:20.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 15

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

11.REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MOURÃO

SECAO ATENCAO PRIMARIA SAUDE

Protocolo:	25.144.995-3
Assunto:	RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS NOVA
Interessado:	MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Data:	10/03/2026 11:22

DESPACHO

1. Ciente;
2. O município de GOIOERÊ foi habilitado para o recebimento do incentivo financeiro, conforme Resolução SESA nº 1946/2025 no valor de R$ 150.000,00, para a aquisição de equipamentos para a **UBS NOVA,** que corresponde a *Unidade de Saúde Aureliano Francisco Miguel da Paz, CNES 2735229;*
3. Inserido novo Termo de Compromisso atualizado com as informação do decreto atual do Compromitente.
4. Encaminho a Saúde da Família para análise e encaminhamentos

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro (XXX.033.099-XX)** em 10/03/2026 11:22. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 10/03/2026 11:22. Demais assinaturas na folha 31a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f6c52007c03c6d836f1e6f70f66c7ee4**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31a
Mov. 15

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro (XXX.033.099-XX)** em 10/03/2026 11:22 Local: SESA/11/SCAP.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 10/03/2026 11:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 16

1. Ciente;
2. A Resolução SESA nº 389/2023 dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.
3. A Resolução SESA nº 1946/2025 habilita os municípios pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.
4. O município de GOIOERÊ foi habilitado para o recebimento do incentivo financeiro, conforme Resolução SESA nº 1946/2025 no valor de R$ 150.000,00 .
5. Apresentado os documentos, conforme check-list em anexo, para o recebimento do referido recurso.
6. Solicitamos assinatura do Secretário de Estado da Saúde no Termo de Adesão e Termo de Referência.
7. À DAV para ciência e encaminhamentos.

Rosiane Aparecida da Silva
Assinatura eletrônica
Divisão de Saúde da Família

Assinatura Avançada realizada por: **Rosiane Aparecida da Silva (XXX.346.669-XX)** em 10/03/2026 12:57. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Rosiane Aparecida da Silva** em: 10/03/2026 12:57. Demais assinaturas na folha 33a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **60a3c3bd182bdfe48e211ef9042edd4e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 16

1. Ciente;
2. De acordo com o despacho da área técnica;
3. Ao FES para ciência e encaminhamentos.

Assinatura eletrônica

Maria Goretti David Lopes

Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

Assinatura Avançada realizada por: **Rosiane Aparecida da Silva (XXX.346.669-XX)** em 10/03/2026 12:57. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Rosiane Aparecida da Silva** em: 10/03/2026 12:57. Demais assinaturas na folha 33a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **60a3c3bd182bdfe48e211ef9042edd4e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33a
Mov. 16

Documento: **Despacho_1946_2025_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosiane Aparecida da Silva (XXX.346.669-XX)** em 10/03/2026 12:57 Local: SESA/DAV/COAS/DVASF/EQUIP, **Maria Goretti David Lopes (XXX.781.669-XX)** em 10/03/2026 14:21 Local: SESA/DAV.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Rosiane Aparecida da Silva** em: 10/03/2026 12:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Governo do Estado do Paraná

Nota de Empenho

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 17

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
476000 - Fundo Estadual de Saúde	2026NE017037	12/05/26

Credor	09298629000134 - FMS DE GOIOERE
Valor	150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Classificação

Órgão Orçamento	47 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária	4760 - Fundo Estadual de Saúde
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.10.301.35. 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde
Natureza	444142 - Auxílios
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador de Fonte	1002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Região Intermediária	4104 - Maringá
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	29 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento ...
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	60 - Investimento

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	**Mod. Licitação**	09 - Outros / Não Aplicável	**Emb. Legal**	Não aplicável
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**	12/05/2026	**Local Entrega**	PR
Processo	25.144.995-3	**UF**	Paraná	**Município**	Goioerê

Itens

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
57 - Transferências Concedidas	03 - Auxílios aos Fundos Municipais de Saúde (2165)		150.000,00

Cronograma

Maio	150.000,00		

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
20.825.000,00	**Pré-Empenhado** 0,00	**Bloqueado** 0,00	150.000,00	20.675.000,00

Observação

REF. FAF. RECURSO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. RESOL. 1946/2025. PROT. 25.144.995-3

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO A FUNDO INCENTIVO SUS	1	und	150.000,00	150.000,00

Descrição REPASSE FUNDO A FUNDO

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=5e24dc0b41cb4f11af91b681d5218c34

Emitido/contabilizado por Danyele Crystyne Portugal em 12/05/26 às 11:55.

Impresso por Danyele Crystyne Portugal em 12/05/26 às 12:03.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Amanda Camargo Rafael** em 12/05/2026 16:15. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/05/2026 10:44. Demais assinaturas na folha 35a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e241173bb2254a1a9fde129e4f764d8d**

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
476000 - Fundo Estadual de Saúde	2026NE017037	12/05/26

Credor	09298629000134 - FMS DE GOIOERE
Valor	150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Assinaturas

PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 35
Mov. 17

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35a
Mov. 17

Documento: **4760002026NE017037.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Amanda Camargo Rafael** em 12/05/2026 16:15, **Adriano Marcio Rissati** em 12/05/2026 12:29.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/05/2026 10:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Governo do Estado do Paraná

Nota de Liquidação

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 18

Encerrado até Março

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
476000 - Fundo Estadual de Saúde	2026NL022523	12/05/26

Valor Bruto	Valor Líquido
150.000,00	150.000,00

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2026NE017037
Credor	09298629000134 - FMS DE GOIOERE
Órgão Orçamento	47 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária	4760 - Fundo Estadual de Saúde
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.10.301.35. 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde
Natureza	444142 - Auxílios
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador de Fonte	1002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Região Intermediária	4104 - Maringá
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	29 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento ...
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	60 - Investimento
Processo	25.144.995-3

Itens

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
57 - Transferências Concedidas	03 - Auxílios aos Fundos Municipais de Saúde (2165)	2793 - Reconhecimento da Obrigação - SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	00000000	150.000,00

Documentos Comprobatórios

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Solicitação de Pagamento	RESOL. 1946/2025	25.144.995-3	05/2026	12/05/2026	150.000,00
Total Documentos Comprobatórios					150.000,00

Observação

REF. FAF. RECURSO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. RESOL. 1946/2025. PROT. 25.144.995-3

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=62bb3f8e514c4c60b5cf58ffc375b0dd

Assinatura

Emitido/contabilizado por Danyele Crystyne Portugal em 12/05/26 às 11:55.

Impresso por Danyele Crystyne Portugal em 12/05/26 às 12:04.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adriano Marcio Rissati** em 12/05/2026 12:29. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/05/2026 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **10ffd98af3225783bd0672e104e7ca56**

PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 37
Mov. 18

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37a
Mov. 18

Documento: **4760002026NL022523.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adriano Marcio Rissati** em 12/05/2026 12:29.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/05/2026 10:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Governo do Estado do Paraná

Programação de Desembolso Orçamentária

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 19

Encerrado até Março

Identificação

UG Liquidante	Documento	Emissão
476000 - FUNSAUDE	2026PD030759	12/05/26
UG Pagadora	**Ordem Bancária**	**Domicílio Bancário Origem**
476000 - FUNSAUDE		001 - 3793 - 0000004000005 - Conta Unica
Favorecido		**Domicílio Bancário Destino**
09298629000134 - FMS DE GOIOERE		001 - 0847 - 000000044619X
Valor por Extenso		**Valor**
Cento e cinquenta mil reais		150.000,00

Detalhamento

Nota Liquidação	2026NL022523
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2026NE017037
Credor	09298629000134 - FMS DE GOIOERE
Natureza	444142 - Auxílios
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador de Fonte	1002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
Domicílio Bancário Destino	001 - 0847 - 000000044619X
Competência	05/2026
Processo	25.144.995-3

Itens

Subitem da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
03 - Auxílios aos Fundos Municipais de Saúde (2165)	212 - Pagamento da Obrigação	4 - Limite de Saque - Investimento (44)	00000000	150.000,00

Observação

REF. FAF. RECURSO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. RESOL. 1946/2025. PROT. 25.144.995-3

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=0f6ed3cb36b34a61b782cf7ea2538d7c

Assinaturas

Emitido/contabilizado por Danyele Crystyne Portugal em 12/05/26 às 11:55.

Impresso por Danyele Crystyne Portugal em 12/05/26 às 12:05.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adriano Marcio Rissati** em 12/05/2026 12:29. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/05/2026 10:44. Demais assinaturas na folha 38a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **15d8135f38911026dab01fcac544e6e7**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38a
Mov. 19

Documento: **4760002026PD030759.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adriano Marcio Rissati** em 12/05/2026 12:29, **Amanda Camargo Rafael** em 12/05/2026 16:15.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/05/2026 10:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 20

1. Ciente;
2. Trata-se da adesão ao Incentivo Financeiro para a aquisição de Equipamentos.
3. A Resolução SESA nº 389/2023 dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.
4. Do contido da resolução citada, no Art. 15. Cabe as Regionais de Saúde nos municípios de sua abrangência executar o papel de monitoramento dos equipamentos adquiridos, independentemente da fiscalização dos órgãos internos e externos.
5. O prazo de execução para aquisição dos equipamentos de que trata a Resolução SESA nº 389/2023, será fixado em seu Termo de Adesão e será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do recebimento do recurso em parcela única. Devendo verificar: se o bem adquirido está instalado e funcionando, se tem relação direta com objeto e com as finalidades pactuadas nas instâncias, se os serviços assistenciais derivados do bem adquirido para acesso aos usuários estão sendo ofertados ao Sistema Único de Saúde; se os serviços prestados estão resolvendo os problemas e a necessidade da população.
6. O município deverá iniciar o processo de aquisição dos equipamentos em até 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento do recurso.
7. Caso haja necessidade de dilação de prazo para a aquisição dos equipamentos o Gestor Municipal poderá pedir prorrogação de prazo de execução do objeto por meio de Ofício justificado, com os novos prazos, devendo ser aprovado ou não pela SESA. Os pedidos de dilação de prazo devem ser solicitados antes do término do prazo que se pretende prorrogar, sob pena de devolução do recurso.
8. Para a sobra dos saldos financeiros de exercícios anteriores que já foram executados o objeto e cumprida a finalidade estabelecidas nas Resoluções, referente somente a Equipamentos e Materiais Permanentes, este saldo poderá ser repactuados na Comissão Intergestores Regional – CIR e aprovadas pelo Conselho e fazer novas as aquisições.
9. Solicitamos o preenchimento do Formulário de Acompanhamento de Equipamentos disponível na intranet da SESA nas competências de maio e novembro. Concluindo o monitoramento, arquivar o referido protocolo na Regional de Saúde.
10. À RS para ciência, informação ao município e monitoramento.

Assinatura eletrônica

Cristoph Enns

Divisão de Saúde da Família

Assinatura Avançada realizada por: **Rosiane Aparecida da Silva (XXX.346.669-XX)** em 14/05/2026 14:23. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Cristoph** em: 14/05/2026 11:09. Demais assinaturas na folha 39a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **15254a2fef614f3d78b3b77c4f61a914**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39a
Mov. 20

Documento: **GoioereMonitoramento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosiane Aparecida da Silva (XXX.346.669-XX)** em 14/05/2026 14:23 Local: SESA/DAV/COAS/DVASF/EQUIP, **Jacqueline Tonelli (XXX.340.209-XX)** em 25/05/2026 07:47 Local: SMS/GOIOERE.

Assinatura Simples realizada por: **Cristoph (XXX.073.009-XX)** em 14/05/2026 11:09 Local: SESA/DAV/COAS/DVASF/EQUIP.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Cristoph** em: 14/05/2026 11:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 21

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

11.REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MOURÃO

SECAO ATENCAO PRIMARIA SAUDE

Protocolo:	25.144.995-3
Assunto:	RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS NOVA
Interessado:	MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Data:	22/05/2026 17:41

DESPACHO

1. Ciente;

2. Trata-se da adesão ao incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos.

3.A Resolução SESA nº 389/2023 dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo

4. Do contido da resolução citada, a SESA por meio da Regional de Saúde fará o monitoramento da execução financeira objeto desta Resolução, verificando in loco os bens adquiridos, e, encaminhará para a SESA, relatório com fotos e lista patrimoniada dos bens adquiridos com a informação em qual serviço foram alocados, endereço e registro junto ao CNES.

5. O município deverá iniciar o processo de aquisição dos bens em até **120 (cento e vinte)** dias, após o recebimento do recurso.

6. **O prazo de execução** para aquisição e/ou entrega dos bens de que trata esta Resolução, será fixado em seu Termo de Adesão, e será de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data do recebimento do recurso em parcela única.

7. Solicitamos ciência da Secretária de Saúde de Goioerê nas folhas 39 mov.20 para que se dê início aos trâmites de aquisição dos equipamentos referentes a Resolução 1946/2025, no valor de R$ 150.000,00;

8. Reiteramos que os fiscais da 11ª RS farão monitoramento in loco duas vezes ao ano, em datas programadas, mas caso o bem seja adquirido nestes intervalos comunicar para que possamos fazer a prestação de contas.

Adriana Cláudia Monteiro Bertolini Lazaro
Promotora de Saúde – enfermeira
SCAPS 11ªRS

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro (XXX.033.099-XX)** em 22/05/2026 17:41. Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 22/05/2026 17:41. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **67037fef6d523156eb976bdab40cb3**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40a
Mov. 21

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro (XXX.033.099-XX)** em 22/05/2026 17:41 Local: SESA/11/SCAP, **Jacqueline Tonelli (XXX.340.209-XX)** em 25/05/2026 07:47 Local: SMS/GOIOERE.

Inserido ao protocolo **25.144.995-3** por: **Adriana Claudia Monteiro Bertolini Lazaro** em: 22/05/2026 17:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: